



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 27 de fevereiro de 2024.

PROJETO DE LEI Nº07/2024: "Autoriza a contratação em caráter emergencial, por necessidade temporária de excepcional interesse público, de Recurso Humano para a secretaria Municipal de Saúde, Educação e dá outras providências".
Flávio Golin – Prefeito Municipal.

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto esta apto a ser votado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

Aldir Mulineth

RELATOR: Ver^a. Naura B. Fontana

Naura B. Fontana

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes

Valdomiro Lemes

20/03

RIODOS ÍNDIOS - RS

1992



camarariosindios@gmail.com



www.camarariosindios.rs.gov.br



Rua Vitório Bringhenti, 143 - Centro - CEP: 99610-000 - Rio dos Índios/RS